



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Conferir Título de Cidadania Araruama
ao Deputado Estadual Pedro Brazão

AUTOR: ver.º José Rodolfo S.S. de Oliveira

Projeto de Resolução N.º 172 de 23/10/2023

Resolução N.º 345 de 14/11/2023

APROVADO
1ª é única Discussão e Votação
Em <u>14/11/2023</u>

Observações



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador RODOLFO BUDA
Email: camaramunicipal@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

2023
C
â
m
a
r
a

M

A
R
A
R
U
A
M
A

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3767
Livro nº 23 / 10 / 2023 Fls. nº 2023
Em 23 / 10 / 2023
Ass.: [assinatura]

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUAMENSE PARA O DEPUTADO
ESTADUAL PEDRO BRAZÃO.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Confere o Título de Cidadania Araruamense para o Deputado Estadual Manoel Inácio Brazão.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania, acompanhada do Diploma confirmatório da Outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 09/11/23

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 24/10/2023

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

[assinatura]
Presidente

Presidente
[assinatura]

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 14/11/2023

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador RODOLFO BUDA

Email: camaramunicipal@gmail.com



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

JUSTIFICATIVA

É uma honra conceder este **Título de CIDADÃO ARARUAMENSE** ao **Deputado Estadual Manoel Inácio Brazão ou Pedro Brazão**, nascido no dia 16 de março do ano de 1961 na cidade de Jacarepaguá – Zona Oeste do Rio de Janeiro_ Rj, empresário e político brasileiro, casado e pai de um filho.

Quando o legislativo municipal outorga um título de cidadania honorária, está equiparando o homenageado as pessoas nascidas em nosso Município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sociocultural-administrativo e até religioso da comunidade.

Esta Comenda é uma honra significativa para o **Deputado Estadual Pedro Brazão**, em reconhecimento por ter honrado e valorizado cada voto, atuando não só na Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro, mas principalmente indo ao encontro da população, ouvindo as pessoas e conhecendo demandas dos 92 municípios que compõem nosso Estado. A dedicação do Deputado Pedro Brazão transcende o âmbito político e se torna um legado valioso para as futuras gerações. Sua paixão por tornar a sociedade mais justa e igualitária é inspiradora e lembra a todos nós a importância do serviço desinteressado.

Neste momento de reconhecimento, expressamos nossa profunda gratidão pelo compromisso de 30 anos de dedicação aos projetos sociais e à melhoria da qualidade de vida de tantos. O Deputado Pedro Brazão um exemplo brilhante de como a política pode ser uma força positiva na construção de um mundo melhor.

Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conferir este **Título de CIDADÃO ARARUAMENSE** ao **Deputado Estadual Manoel Inácio Brazão ou Pedro Brazão**, expressando aqui o nosso profundo reconhecimento a este cidadão, sendo honroso para este parlamento de Araruama prestar esta homenagem.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 23 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2023

C
â
m
a
r
a

M

A
R
A
R
U
A
M
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo sob o nº 4031

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/11/2023

Ass.: _____

Designação

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati, João Carlos de Deus, Thiago Silva Pinheiro e José Magno Martins**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciaram os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO.SR. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR VEREADOR FLÁVIO BITENCOURT MACRE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARAUAMENSE A SENHORA KELLY ANE TOSTES DE CARVALHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MICHELLE DE MOURA FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE (Dani Leal);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FABIO TORRES BARBOZA BARROS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO JORNALISTA SENHOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4031/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08 / 11 / 2023
Ass.: _____

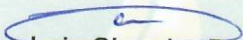
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O SENHOR NEUBER DE SOUZA BASTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO CABRAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES;

Gabinete do Presidente, 08 de novembro de 2023


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4048/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023
Ass.: _____

PARECER

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.




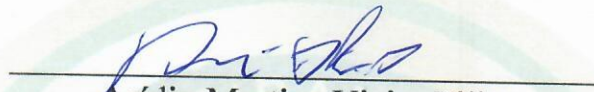
Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

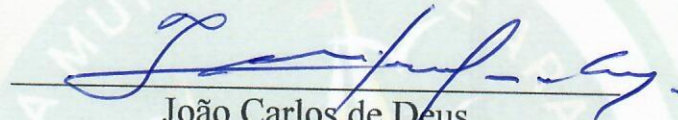


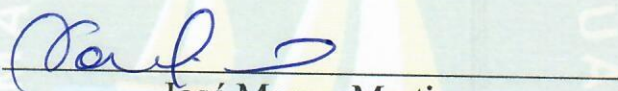
Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4048/2023
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 08/11/2023


COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA


Armando Polati


Arídio Martins Vieira Filho


João Carlos de Deus


José Magno Martins


Thiago Silva Pinheiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 345 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO.

(Projeto de Resolução nº 172, de autoria do Vereador José Rodolfo S. S. de Oliveira).

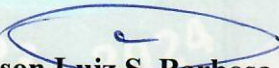
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Cidadania Araruamense ao **DEPUTADO ESTADUAL MANOEL INÁCIO BRAZÃO.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente